



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição salarial de 11% (onze por cento), ao valor base dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeito a contar de janeiro de 2016.

Parágrafo único: As parcelas retroativas aos meses de janeiro e fevereiro serão pagas respectivamente no mês de março e abril de 2016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 03/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição Nº 1554 de 14 / 3 / 2016

LEI COMPLEMENTAR nº 180/2016
ANEXO I
Plano de Cargos de Provedimento Efetivo
Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	7.166,48	20 horas
COM	Contador	Técnico – Registro CRC	01	4.620,04	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio	01	2.730,02	35 horas
ADM	Assistente Administrativo	Médio	10	2.730,02	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	1.575,01	40 horas
REC	Repcionista	Fundamental	02	1.470,02	35 horas
TEL	Telefone	Fundamental Incompleto	05	1.470,02	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	08	1.260,03	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	1.260,03	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	1.260,03	40 horas

LEI COMPLEMENTAR nº 180/2016
ANEXO II
 Plano de Cargos de Provisão em Comissão
 Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	1.890,03	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.575,01	35 horas
ASS-I	Assessor de imprensa	01	2.100,03	35 horas
ASP-I	Assessor de Parlamentar I	13	1.575,01	35 horas
ASP-II	Assessor de Parlamentar II	13	1.365,01	35 horas
ASP-III	Assessor de Parlamentar III	13	1.260,03	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	2.730,02	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	2.730,02	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	2.730,02	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	4.200,04	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	4.200,04	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	4.200,04	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	4.200,04	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	4.200,04	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	4.200,04	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	4.200,04	35 horas